Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 98 , DE 2025

(Proponente: Vereador Antonio Marcos/PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/01/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art.143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA – solicitando um estudo técnico para a implantação de um Parque Linear no Rio Quati, que divide o Bairro Neva do Bairro Parque São Paulo e Rio Quati Chico, que divide o Bairro da Neva do Bairro Pioneiros Catarinense.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 21 de janeiro de 2025.

Antonio Marcos
Vereador/PSD

Justificativa:

Vantagens com a criação do Parque Linear:
1 – Recuperar o curso hídrico;
2 – Proteger os fundos de vale;
3 – Retardar o escoamento das águas da chuva;
4 – Melhorar a qualidade das águas;
5 – Impedir a ocupação irregular da área;
6 – Trazer áreas de lazer para a comunidade;
7 – Melhorar o microclima urbano (mais umidade e diminuição do calor);
8 – Promover a sociabilidade da comunidade do entorno.

Hoje, devido ao abandono, estas beiras de rios tornaram-se um local para descarte de móveis, lixos dos mais variados tipos e de até animais mortos. Com a criação do Parque todo este problema seria solucionado.
Diante do exposto, esperamos poder contar com o apoio de toda a equipe desta Secretaria para que, toda a população possa ser beneficiada com a obra.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA